



ACTA DA REUNIÃO DO COMITÉ DE COORDENAÇÃO DA ITIEM

Aos oito do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, realizou-se nos escritórios da ITIEM, uma reunião do comité de Coordenação com a seguinte agenda:

1. Aprovação do Reconciliador;
2. Aprovação dos Modelo de Recolha de Informação (templates); e
3. Apresentação do Relatório Inicial (*Inception Report*).

Estiveram presentes na reunião os senhores Luís Alberto Mahoque, Fátima Fernandes Mimbire, Ângelo Francisco Nhalidade, Camilo Nhancale e Estêvão Sumburane (em representação do membro Mário Deus) (Comité de Coordenação); Tehcine Aboobacar e Stélio Santos (Ernst & Young) e Milagre Langa e Alice Tibana (Secretariado da ITIEM).

Não foi apresentada a acta da sessão anterior tendo a sua aprovação transitado para a sessão subsequente.

Aprovação do Reconciliador

1. Neste ponto foi levantada a questão do funcionamento da equipe de júri constituída pelos senhores Camilo Nhancale (Presidente), Vilela de Sousa, Januário Mucavele - membros do Comité de Coordenação -, Milagre Langa e Hélder Sindique – membros do Secretariado, aquando da selecção do reconciliador, pois os membros eleitos não se faziam presente em várias etapas programadas para a materialização do estabelecido. Contudo, O senhor Milagre explicou que neste tipo de **Procurement** (QCBS) a reunião física do corpo do Jurado é facultativa.
2. Explicou igualmente, que após a classificação das propostas técnicas, que exigiam a opinião individual de cada elemento do Júri, para a abertura das propostas financeiras contaram somente com a participação das empresas concorrentes, embora tenha sido anunciado o dia da abertura os elementos do Júri (composto por 5 elementos) não compareceram (com excepção de 2 que também fazem parte do secretariado). Os mesmos desenvolvem as suas actividades nos escritórios da ITIEM e possuem material de suporte e adequado para

concursos do género, recorrendo para a sua concretização ao documento do *Procurement* e das fórmulas de apuramento recomendadas a nível internacional.

3. Os participantes ao encontro solicitaram a apresentação das regras que nortearam para o apuramento dos vencedores, bem como os instrumentos de suporte referidos no parágrafo precedente e em particular a componente financeira. Assunto pontualmente elucidado e evidenciado pelas fórmulas aplicadas, contribuindo assim para o melhor entendimento e aprovação por unanimidade do reconciliador selecionado.
4. Concordou-se ainda que o trabalho realizado pelos dois elementos do júri fosse levado em consideração dada a qualidade notável demonstrada no apuramento das empresas concorrente, embora a empresa Intellica primeira qualificada não se tenha predisposto a efectuar o trabalho alegando tempo insuficiente para sua materialização comparativamente à proposta financeira por si apresentada, tendo-se atribuído o serviço de consultoria à empresa Ernst & Young segunda classificada que aceitou o desafio em produzir o Relatório no período indicado.
5. Dada a pressão do factor tempo, constatou-se que os elementos do júri (representantes das empresas e do Secretariado do ITIEM) estabeleceram encontros com as empresas, com propósito de aprimorar a capacidade técnica na produção do Relatório nos escassos dois meses que permaneciam, uma vez que o Presidente do júri encontrava-se de viagem fora do País.
6. Contudo, os presentes na reunião acordaram em que o presidente do júri da comissão eleita deveria produzir um relatório reportando de forma pormenorizada todos os constrangimentos havidos, para posteriormente submeter ao Presidente do CC da ITIEM, e poder-se chamar responsabilidade aos futuros trabalhos e aos respectivos pares quando se julgar necessário.
7. O Colectivo aprovou como limite de materialidade o montante assumido para o relatório anterior, ou seja, de pelo menos 500 mil meticais.

Aprovação dos Modelo de Recolha de Informação

8. Foram convidados os consultores da Ernst & Young para procederem à apresentação dos Modelo de Recolha de Informação tendo-se salientado a inclusão dos elementos novos em relação aos Modelo de Recolha de Informação anteriores como é o caso da introdução da componente produção e dos contratos celebrados. Enfatizou-se ainda na necessidade de se persuadir as empresas abrangidas em apresentarem a informação dentro dos prazos previstos

e os participantes ao encontro concordaram, pois, o presente relatório a solicitação de informação será assinada por S. Excia Ministra dos Recursos Minerais no qual serão conjuntamente indicadas as sanções que poderão advir pela não entrega da informação.

9. Os Modelo de Recolha de Informação foram aprovados por unanimidade pelos membros do CC e acredita-se no facto de muitas das empresas não possuírem dificuldades no seu preenchimento dos Modelo de Recolha de Informação uma vez que já preencheram os mesmos para os Relatórios anteriores.

Apresentação do Inception Report

10. Foi apresentado o Cronograma de Actividades, o qual a primeira será a capacitação das empresas no preenchimento dos Modelo de Recolha de Informação no dia doze do corrente nas instalações da Ernst & Young, para uma média de vinte a vinte e cinco participantes. Salientar que o cronograma prevê para o dia treze de Dezembro a apresentação do primeiro *draft* do Relatório e no dia vinte do mesmo mês a entrega da versão final.
11. O cronograma foi aprovado por unanimidade e de forma oportuna se agradeceu ao desafio apresentado pelo reconciliador ao se prontificar produzir o Relatório em tão curto espaço de tempo.

Diversos

12. Foi introduzido o ponto de diversos e os presentes manifestaram a sua inquietação em relação a deficiente participação dos membros nas reuniões do Comité de Coordenação, o que tem propiciado em atrasos na execução de certas actividades, bem como na reflexão inadequada dos seus propósitos e desafios, representando em algum momento num deficiente cumprimento das acções aludidas ao Comité de Coordenação. Mencionou-se que a situação presente a continuar a prevalecer isso poderá a breve trecho comprometer o cometimento do Governo, assim como dos parceiros internacionais na implementação das actividades do ITIEM.

Deste modo, urge a necessidade de apelar a todos os membros do CC no sentido de duplicar esforços em todas as actividades da ITIEM, pois, com a entrada em vigor das novas regras que se pressupõe serem bastante rígidas a sua implementação, particularmente na produção dos relatórios e das outras questões inerentes ao processo do ITIE, exigirá do comité ser mais proactivo na sua forma de ser e estar. Exigindo-se assim a confirmação e apresentação dos membros alternativos para os casos de ausência ou de força maior.

13. Igualmente, os presentes expressaram a necessidade do governo assegurar o seu cometimento da ITIEM, alocando fundos a altura através do Orçamento do Estado para o funcionamento pleno das actividades administrativas básicas e da produção dos relatórios. Finalmente, apelou-se que a produção do Relatório do Exercício de 2011 sirva de exemplo para os próximos Relatórios.

~

Maputo, oito de Novembro do ano de dois mil e treze

O substituto do Coordenador da ITIEM

Luís Mahoque

O Secretário Executivo

Milagre Langa